

Acta da sessão ordinaria de 27 de dezembro de 1912.

Das vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e dezes do terceiro anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho, sala das sessões da commissão municipal, estando presentes os regedores José Correia Felinho, Baltar Henriques Martins, Aureliano Alves da Silva Parangira, Manuel Antonio de Lira e Francisco de Abreu e Sousa, assumiu a presidencia o primeiro como regedor mais velho, declarando em seguida aberta a sessão com assistencia do senhor administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passaram-se o seguinte:

Foi presente um officio da commissão parquial administrativa de Ogueira do Caramo communicando que a referida corporação, em sua sessão de vinte e seis do corrente mês, resolveu melhorar o caminho publico que vai de São João do Maduro a Lindelo, principalmente no local de fundo da feira dos vinte e sete até ao lugar de Samil, freguesia de São Roque, e para isso pedir á commissão municipal um subsidio de oito contos mil reis.

A comissão, á recepção do regal Balthar Martins, resolveu conceder apenas, para tal obra, a quantia de cem mil reis, por os recursos do município não permitirem maior despendio.

Dentre da comissão parochial administrativa de Lindelo pedindo um subsidio para a conclusão da estrada de Pinhão a Lindelo, visto aquella corporação ter dispendido toda a verba de que dispunha para tal fim. A comissão, á recepção do regal Balthar Martins, resolveu conceder o subsidio de duzentos mil reis.

Uma copia da acta da sessão extraordinaria da comissão parochial administrativa de Cuenjães, de vinte e tres do corrente mês, em que foi recebido o protesto contra a projectada mudança do matadouro municipal nos limites daquela freguezia e de de São João da Madureira, pedindo ao mesmo tempo á comissão que o edificio seja sem honra applicado ao fim a que é destinado. A comissão concordando com as razões representadas, resolveu não fazer a mudança, e obligar os marchantes das duas freguezias a abaterem os rées no mesmo matadouro.

Uma copia da acta da sessão da comissão parochial administrativa de Lindelo, de vinte e seis do corrente ultimo, em que foi recebido propôr á comissão municipal o estado de feitura para Serafim Lute, do lugar do Carro Reubiado. A comissão resolveu passar o estado proposto em harmonia com a informação respectiva.

Um requerimento de Antonio Gomes Peiva, do Inano, de Cuenjães, em que diz que achando-se colectado na metry da prestação de trabalhos com a designação de bois e carro, e não possuindo bois e carro, pretende que o seu nome passe para a designação de-braçal. A informar.

Dentre de Anibal Peiva Viesto Belica, de Madail, para aliar e concertar parte do muro que rode a sua propriedade denominada Quinta do Almen, sita em Sibrães, da Macinhota da Suiça, á face da estrada real, e para collocar um ardamme de modo que não obste o transitto publico. A informar.

Dentre de João Luiz de Pinho de Vila Chã, de São Roque, para construir uma casa de habitação no seu terreno á face do caminho que segue a Lomba para aquele lugar, e vedar o restante terreno. A informar.

Dentre de Antonio Joaquim Correia Oliveira, da Taipa, da Macinhota da Suiça, para vedar com parede o seu quintal sito naquelle lugar, á face

De caminhos publicos. A informar.

Autro de Antonio da Silva Quirós, e outro, de Carregosa, pedindo para ser mantido o caminho que Manuel Valente de Aguiar abriu no lugar de Azagaes, em substituição de um outro antigo, e para o mesmo Aguiar ser isento do pagamento da multa que lhe foi aplicada pela transgressão que cometeu. A comissão resolveu não atender os supplicantes mantendo a intimação feita ao transgressor.

Autro de Antonio José Pereira, do Curral, do Pinheiro, para abrir um valado para regação do seu mato e face do caminho publico que segue daquelle lugar para Vale de Agua. A informar.

Autro de Antonio Alves de Aguiar, das Cortinhas, de Cesar, em que diz que constantemente lhe que Joaquim Alves da Silva, da freguesia, da mesma freguesia denuncia a commissão uma suposta transgressão que tyz praticada pelo supplicante, com supor que tal denuncia é infundada, porque apenas mudou a agua das suas barracas com a obra de reconstrução para que lhe foi dada licença, sem alterar a linha das ditas barracas, e para melhor se averiguar da verdade do que alega, repur a commissão para oistórias o local, que é em feira dos dezatos, donde se intimou do referido Joaquim Alves da Silva apresentar a licença que tem para depositar madeiras no terreno da mesma feira. A commissão resolveu manter a multa aplicada e mandar intimar o dito Joaquim Alves da Silva a apresentar a licença, tomando-se nota da intimação, por proposta do regal para, a todos os confinantes da feira que nesta tem depositado quaisquer materiais.

Autro de Manuel Ferreira Gomes, de Fermil, de Cucujães, comunicando que Manuel Dias Ferreira, do Tejo, da mesma freguesia, mudou a canchala de sentido do seu mato das Louças para o caminho publico, em frente ao predio supplicante, tendo, com tal mudança, apreendido terreno do mesmo caminho. Em vista da informação verbal dada pelo Relator de São João da Alameda, resolveu a commissão mandar intimar e denunciado para restituir ao publico o terreno que apreendeu e applicar-lhe a multa respectiva.

Autro de Bento da Silva, desta vila, para concessão de terreno no cemiterio municipal para uma sepultura. Referido, occupando a sepultura a superficie de um metro e cincuenta centimetros quadrados, no local proprio, e pagar a differença favoravel no caso que pretenda redar a sepultura e a re-

dação seja feita fora da via pública.

Foram feitas, novamente, em praça as contribuições municipais sobre vinhos e carnes verdes, relativos ao futuro ano de mil novecentos e treze, sendo o maior lance oferecido o de seis contos e duzentos mil reis por Domingos Ferreira da Costa, de Vila Chã, de São Roque; e intendendo a comissão que esse lance convém aos interesses do município, resolveu adjudicar as mesmas contribuições ao dito Domingos Ferreira da Costa com as condições constantes do auto que vai ser lavrado e com os direitos que lhe compete o regulamento para a cobrança e fiscalização dos impostos municipais indirectos e mais legislação.

Também foi feita em praça arrendamento das medeiras e macieiras da praça, sendo o maior lance oferecido o de quarenta e nove mil reis por João Baptista de Oliveira, da freguesia de São Roque; e intendendo a comissão que esse lance convém aos interesses do município, resolveu adjudicar o mesmo arrendamento ao dito João Baptista de Oliveira nos termos das condições respectivas e do auto que vai ser lavrado.

Por proposta do regal para resolver a comissão, a aceitação do regal Baltar Martins, conceder os subsídios de setenta mil reis, para reparos na estrada municipal de Glaciosa de Larnes, no sitio das Aguas-fleissas, e cincuenta mil reis para um pontão na estrada que da freguesia de Fajões segue para Mansões.

Foi autorizada o regal Brangança a proceder ás obras necessarias no matadouro municipal nos limites das freguesias de Cuenjães e São João da Glaciosa, para desde já ser utilizado.

Foi apresentado o orçamento ordinario para o proximo ano de mil novecentos e treze, que a comissão apressou, ficando em reclamação por espaço de dez dias.

Foram autorizados todos os pagamentos que tiverem até ao dia trinta e um do corrente mês.

Não havendo mais assumptos a tratar o senhor presidente encerrou a sessão da qual lavrei a presente acta que vai ser devidamente assinada depois de lida por mim Jacquin Gomes Aquilino, secretario, que a escrevi.

Foram como fôr
Baltar Martins

Ombria Ab. de Silva Lourenço

Manoel Antonio de Paiva

Francisco Almeida Gama

Fernando de Leucadio

Recebi em 6-2º-913 Fernando de Leucadio